

de Santa Cruz do Rio Pardo
Proc. FI-286-80-SE
HELIO LUCIANO ASSAD, RG 3.184.400, Professor I, padrão 44-A (situação antiga);

de Santo André
Proc. FI-966-81-SE
RUI LOTTI, RG 4.552.641, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

de Tejuipó
Proc. FI-1.148-81-SE
CLARICE CASTALDIN ALPERES, RG 3.869.522, Professor I, padrão 40-C (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tem do presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de CARMEM SILVIA SAMADIELLO, RG 3.591.735, Professor I, padrão 40-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-3-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 24-3-82

Na resolução publicada a 2-3-82, em nome de Midori Sano, na parte referente a SOLON BORGES DOS REIS, RG 456.493, para declarar que seu afastamento é até 2-2-82 e não como constou.

Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo

GRUPO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Despacho do Dirigente de 17-3-82
Concedendo, horário de estudante das 8,30 às 12,00 e das 13,30 às 17,00 horas, a Aurea Regina Macedo de Almeida, RG-3 846 047, Analista para Reforma Administrativa I, 11-A, EV.3-T.1 do SQC-1-QCC, para o ano letivo de 1982.GG-620-82.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 24-03-82

EXCLUINDO da Portaria de 11, publicada no D.O. de 12 e ratificada a 15-01-82, JOSÉ BUENO DA SILVA, RG. 3.783.884 e IVONETE SILVA DE MATOS, RG. 9.524.576, a partir de 16-03-82 e MARCOS PEREIRA GALHÊS, RG. 2.613.427, a partir de 24-03-82, convocados para prestação de serviços extraordinários até 30-04-82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

DECRETOS DE 24-3-82

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, KUNITOMO WATANABE, RG 2.254.957, do cargo de Chefe de Gabinete, padrão 15-A, da E.V.4, T-I, SQCP-QSEP, do Gabinete do Secretário.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MASSAMARO SUGAWARA, RG 2.692.711, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 13-A, da E.V.4, T-I, do SQCP-QSEP, do Gabinete do Secretário, em vaga decorrente da exoneração de Kunitomo Watanabe.

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Dirigente de 23.3.82:

Declarando que o cargo de Escriturário, QSEP-SQC-III, ocupado por Teresinha Ramos Estrella, RG 1.575.688, fica enquadrado nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 18-D-1-I, a partir de 22.3.82.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S., COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE DE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

39 - Seção de Frequência e Expediente de Pessoal - Chefe de Seção (Adm. Geral) - cargo vago - referência 11-2-I - QSEP-SQC-II - Enio de Souza Junior - RG 9.363.047 - Escriturário - padrão 10-A-1-I - QSEP-SQC-II - Decreto nº 13.413/79 - Válido para o período de 8 a 10.3.82.

Comunicado a que se refere o artigo 513, do R.G.S. Cargo ou função - nome - padrão - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - quinquênio ou decênio - Observações:

Chefe de Seção (Adm. Geral) - QSEP-SQC-II - Lygia Benvenuti Rano, RG 5.250.463 - 14-B-2-I - DA - Secretária da Fazenda - arts. 213 e 214, da Lei 10.261/68 - 90 dias - de 6.3.71 a 3.3.76 - a partir de 22.3.82 - Nada perde.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Despacho do Coordenador, de 12.3.82

Proc. SEP - 294/65 - Olga Maria Lamari, RG. 1.538.713, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSEP, padrão 16-E, da Esc. de Venc. 4, Tabela I, "À vista das informações, DEFIRO, 45 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 8.7.1964 a 7.7.1969, para gozo dentro de 30 dias contados da data de publicação.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 24.3.82

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-187.438/80, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203,

da L.C. 180/78), os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades abaixo indicadas, do SQF-II-OSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, lotadas na Administração Superior da Secretaria e da Sede:

Pedreiro
Densedit Gomes de Souza, RG.8.682.334. Encanador
Edson Carvalho, RG.2.650.244.

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 24.3.82

no título de Lazara Aparecida Pereira Afonso, RG.... 6.141.773, para declarar que o nome correto da interessada é Lazara Aparecida Pereira Afonso, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 22.3.82

SJ-199.187/82 - Levy de Souza Castro, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Rosana, município de Teodoro Sanniao, comarca de Mirante de Paranapanema, sobre pedido de certidão: "À vista do pronunciamento da Consultoria Jurídica (fls.8/10), que endosso, defiro o requerido à fls.2, mediante prévio pagamento efetuado pelo interessado, das taxas previstas em lei."

- de 23.3.82

SJ-174.819/79 - Alvaro Figueiredo Filho, solicita transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78: "À vista do parecer da Comissão Especial de fls. 12/13, indefiro, por falta de amparo legal, o pedido de transformação de cargo formulado à fls. 2, pelo Sr. Alvaro Figueiredo Filho."

- de 23.3.82

SJ-175.815/79 - Ivan Sallowicz, solicita transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78: "À vista do parecer da Comissão Especial, às fls. 7/9, defiro o pedido de transformação de cargo pleiteado à fls. 2, pelo Sr. Ivan Sallowicz. Lavre-se, pois, a competente apostila."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 24.3.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, da L.C. 180/78, a pedido, o bel. Romulo de Souza Pires, RG.3.528.326, do cargo de Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-OSJ, na drão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do art.59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido:

os seguintes servidores, das funções-atividades de Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-OSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1:

da Administração Superior da Secretaria e da Sede

Edna Aparecida Pastorelli, RG.11.644.864, padrão 8-A; Vera Lucia Palmeira Jacintho, RG.11.550.022, padrão 9-A; Paulo Francisco Torres Milreu, RG.10.709.381, padrão 8-A, da Procuradoria Geral do Estado

Ana Maria Cirino de Almeida, RG.7.654.493, padrão 8-A, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Tone Araujo Barbosa, RG.5.195.041, padrão 8-A.

Kayoko Yamamoto, RG. 3.473.719, da função-atividade de Psicóloga, caráter temporário, do SQF-II-OSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a contar de 10.2.82, José Lourenço dos Reis, RG.1.104.715, Contínuo-Porteiro, efetivo, do SQC-III-OSJ, da Junta Comercial do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 11-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-199.049/82. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, a Dirce Pereira Ortiz, RG.1.358.905, Revisora, efetiva, do SQC-III-OSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 12-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-199.651/82. Efetivada após 10.6.39.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a João de Arruda Leme, RG.4.801.556, Operador de Máquinas, efetivo, do SQC-III-OSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 16-F, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-199.556/82. Efetivado após 10.6.39.

Apostilas do Diretor Geral - de 24.3.82

Declarando:

no título de Leonel José Medeiros, RG.3.636.671, que nos termos dos arts.91, 94 e 95 da L.C.180/78, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada no padrão 27-A, a partir de 23.12.80.

no título de Alcides Pessoa Lourenço, RG.4.798.344, que, nos termos dos arts.118 e 119 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 56-A, a partir de 26.3.80.

no título de Isaltino Barreto, RG.2.808.705, que, nos termos dos arts.91 e 97 da L.C.180/78, e art.25 das D.T., da mesma L.C., o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 6, na seguinte conformidade: padrão 19-D, a partir de 24.9.81 (art.25, das D.T.); padrão 20-D, a partir de 1º.11.81 (evolução funcional).

nos títulos dos seguintes servidores, que nos termos dos arts.91, 94, 95 e 97 da L.C.180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: Vandr dos Santos, RG.6.291.964, padrão 11-A, a partir de 5.9.81 (adicional); padrão 12-A, a partir de 1º.11.81 (evolução funcional).

Agnelo Tolentino da Silva, RG.5.188.153, padrão 12-B, a partir de 1º.11.81 (evolução funcional); padrão 13-B, a partir de 22.1.82 (adicional).

no título de Sadir dos Santos, RG.5.614.700, que nos termos dos arts.91, 94, 95 e 97 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 9-A, a partir de 1º.7.81 (evolução funcional); padrão 10-A, a partir de 25.8.81 (adicional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 30.11, publicada no D.O.de 2.12.81.

no título de Jessé Ferreira Fonseca, RG.3.185.623, que nos termos dos arts.91, 94, 95 e 97 da L.C.180/78, o art.25 das D.T.da mesma L.C., o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, na seguinte conformidade: padrão 15-E, a partir de 1º.11.81 (evolução funcional); padrão 16-E, a partir de 29.1.82 (adicional); padrão 20-E, a partir de 9.2.82. (art.25, das D.T.).

nos títulos dos seguintes servidores que os cargos ocupados pelos interessados, de conformidade com o art. 91, da L.C.180/78, c.c.o art.24: das D.T.do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art.1º, inciso IV, da D.T.da L.C.209/79, ficaram enquadrados, a par

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO LÍDIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:
1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.
4) INEDITORIAIS.
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.
SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.
AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antônia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.
ASSINATURAS
As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).
As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses terão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através da carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.
Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.
VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... Cr\$ 40,00 Exemplar arretrado ..... Cr\$ 50,00
A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

tir de 1º.3.82, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o art.1º, inciso I, da L.C.247/81:

- 17-D - Eurydice Tasinaffo Roma, RG.1.694.652;
23-E - Nassib de Almeida, RG.1.321.058.

no título de Antonio Pedrosa de Moraes, RG.1.290.625, que nos termos do art.91, da L.C.180/78, c.c.o art.25 das D.T.da mesma L.C., o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 19-D, a partir de 31.10.78, ficando, em consequência, insubsistentes as Apostilas de 30.3.79, 12.3.80 e 26.5.81, publicadas nos D.Os. de 3.4.79, 13.3.80 e 27.5.81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art.212 da L.C.180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões adiante indicados; a que se refere o § 1º, do art.1º, da L.C.247/81:

- Tabela I, da Escala de Vencimentos 1
padrão 12-A
de 20.11.81 - Mario Tadeu Braga, RG.6.907.691;
padrão 13-A
de 28.12.81 - Arnaldo Soares de Oliveira, RG.5.976.246;
de 8.2.82 - Euripes Justino de Campos, RG.4.668.918;
de 12.2.82 - João Souto Alonso, RG.4.235.082;
de 27.2.82 - Adalberto Alfredo Azevedo, RG.4.962.406;
padrão 13-B
de 28.11.81 - Walter Erwin Hoffgen, RG.4.401.620;
de 11.1.82 - Laurindo Roberto Ferreira de Gusmão, RG.5.840.949;
de 16.1.82 - Nilton Gomes, RG.5.646.513;
de 24.1.82 - Luiz da Silva, RG.4.778.102;
de 15.2.82 - Ivan Cavalcante Lima, RG.5.445.660;
de 18.2.82 - Osvaldo Evangelista, RG.5.877.500;
de 25.2.82 - Antonio Clementino Spiasse, RG.5.752.236;
padrão 15-C
de 17.1.82 - Luiz de Souza, RG.2.649.529;
padrão 16-D
de 2.3.82 - Sebastião Augusto, RG.2.775.383;

- Tabela I, da Escala de Vencimentos 2
padrão 9-A
de 13.10.81 - Ana Lucia Fernandes da Silva, RG.8.503.068;
padrão 11-B
de 22.10.81 - Maurení Silva de Moraes, RG.5.286.920;
padrão 17-E
de 9.10.81 - Benedito de Camargo Campos, RG.1.204.666;
Tabela I, da Escala de Vencimentos 7
padrão 19-B
de 15.11.81 - Cesar Francisco Ribeiro Junior, RG.724.856.

no título de Marco Antonio Silveira da Costa, RG.4.338.219, e de conformidade com o art.22 da L.C.247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Guarda de Presídio, padrão 25-B, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 1º.3.81, enquadrado no padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T.da citada Lei Complementar.

no título de Junia Verna Ferreira de Souza, RG.1.608.829, e de conformidade com o art.22 da L.C.247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador do Estado-Nível II, padrão 56-E, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 1º.3.81, enquadrado no padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T.da citada L.C., ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 5, publicada no D.O.de 6.6.81.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513, DO R.G.S. Nº 256

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - José Luiz Bastos, padrão 21-C, COESP, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 24.2.82, período de 21.1.71 a 19.1.76;

CIRURGIÃO DENTISTA - Nicolau Moesab, padrão 18-D, COESP, art. 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 14.2.82, período de 3.2.65 a 2.2.70;